

DECRETO Nº 023/2023, de 23 de junho de 2023.

Abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.1998/2023, de 23/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial no Orçamento de 2023:

07	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
07.08	- DEPTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
07.08.23	- Comércio e Serviços
07.08.23.695	- Turismo
07.08.23.695.0013	- Desenv. Econômico, Ind. E Comercio
07.08.23.695.0013.1145	- Construção/Ampliação Espaços de Turismo
07.08.23.695.0013.1145.4.4.90.51. 00500 (610) Obras e Instalações.....	R\$185.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: _____ R\$ 185.000,00

Art. 2º – Servirá de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
07.08	- DEPTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
07.08.27.812.0019.1124	- Construção/ampliação espaços de Turismo
07.08.27.812.0019.1124.4.4.90.51. 00500 (430) Obras e Instalações.....	R\$150.000,00
07.08.27.812.0019.1124.4.4.90.52. 00500 (431) Equipamento e Mat. Perm.....	R\$ 35.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____